

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1999/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0232039/2024-53

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1186, de 1º de outubro de 2025, fica renovado, a partir de 4 de outubro de 2024, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Império Educacional, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Frei Anselmo, 503, B. Prado, em Paracatu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Paracatu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 04/10/2025